



PORTARIA Nº. 2.875/2013

Designa servidor efetivo **Jorge Luiz Marques Assumpção** para as funções que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidor efetivo **Jorge Luiz Marques Assumpção**, Agente Fiscal de Urbanismo, inscrito no CREA/ES 011518/TD, para atender as demandas de análise, exame e aprovação final de projetos de Alvará de Construção, de acordo com o Art. 16, Subseção V, do Exame e da Aprovação do Projeto, previsto na Lei Municipal nº 2.736/2006 – Código de Obras e Edificações do Município de Alegre-ES.

Art. 2º. Fica ainda o servidor de que trata o caput do artigo anterior, autorizado a atuar, conjuntamente com o servidor Silvio Antonio Fragoso e o engenheiro civil e/ou arquiteto contratado por esta municipalidade, na fiscalização de todas as obras municipais em execução e a serem executadas.

Parágrafo Único - Os boletins de medição das obras que forem objeto de fiscalização serão assinados pelos 03 (três) profissionais de que trata o presente artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2013.

Alegre-ES, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração

NEMROD EMERICK
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

CARLOS RENATO VIANA
Secretario Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos